



FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO

SFTD1.AeZwn.sf4bJ

d9pJt.1310q

<https://selo.funarpen.com.br>

4º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Rua Emiliano Perneta, nº 10, 1º andar - CEP. 80.010-050
Curitiba - PR Fone: (41)3015-5100

As Certidões
passadas pelos
Oficiais Públicos
fazem a mesma prova
dos documentos
originais.
Código Civil
Artigos 137 e 138

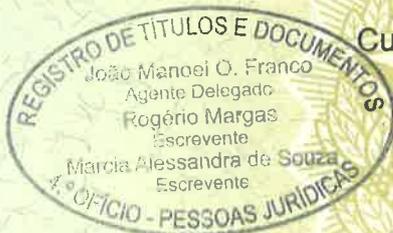
João Manoel de Oliveira Franco

Agente Delegado

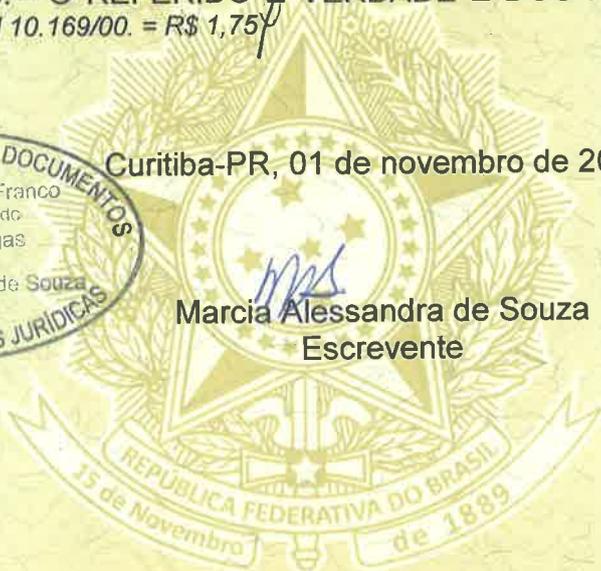
CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada que em data de hoje, foi efetuado neste Cartório, a Averbação da Ata de N.º 10 da Assembleia Geral Extraordinária do: **“SINDICATO DOS PROFISSIONAIS PROFESSORES TECNÓLOGO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DO PARANÁ - SINPEFEPAR”**, registrado neste ofício em 10/11/2003, sob o número 4.197 do Livro “A-1” de Pessoas Jurídicas, e protocolado sob o número 737.584, ficando devidamente arquivados os documentos exigidos pelos artigos 120 e 121 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. - O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. - *Certidão: 40 VRC = R\$ 11,08, Selo Lei Federal 10.169/00. = R\$ 1,75*

Curitiba-PR, 01 de novembro de 2024.



MAS
Marcia Alessandra de Souza
Escrevente





**4º Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas
Jurídicas de Curitiba**

Agente Delegado: JOÃO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO

Rua Emiliano Pernetta, 10 - Primeiro Andar - Centro

Tel.: (41) 3015-5100

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

AVERBADO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO A TERCEIROS

Nº 0004197-16 de 01/11/2024

Certifico e dou fé que o documento em anexo, foi apresentado em 01/11/2024, o qual foi protocolado sob nº **737.584**, tendo sido averbado eletronicamente sob nº **4.197-16**, no Livro "A" deste 4º Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Curitiba na presente data.

Parte:

**SINDICATO DOS PROFISSIONAIS PROFESSORES TECNOLOGO DE EDUCAÇÃO
FISICA DO ESTADO DO PARANA SINPEFEPAR**

Natureza

AVERBAÇÃO

Curitiba-PR, 01 de novembro de 2024.

João Manoel de Oliveira Franco - Agente Delegado
Eduardo de Oliveira Franco - Escrevente Substituto
Rogério Margas - Escrevente Substituto
Marcia Alessandra de Souza - Escrevente

Este certificado é parte **integrante e inseparável**do registro do documento acima descrito

Custas: Emolumentos: R\$83,10(VRC 300,00) Funrejus: R\$11,07, ISSQN: R\$3,32, FUNDEP: R\$4,16, Selo: R\$7,75, Distribuidor: Não incide, Fotocópia: R\$4,15, Digitalização: R\$8,30. Total: R\$ 121,85

F U N A R P E N



SELO DE FISCALIZAÇÃO

SFTD4.mveA4.dq4hM

pyfJH.1310q

<https://selo.funarpen.com.br>

tdq4hMpyfJH1310q - Consulte em <http://selo.funarpen.com.br/consulta>



SINDICATO DOS PROFISSIONAIS /PROFESSORES/TECNÓLOGOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DO PARANA- SINPEFEPAR

Código Sindical nº. 000.000.91297-2 e CNPJ nº. 07.276.365/0001-92
E-mail: presidencia@sinpefepar.com.br

EDITAL 006/2024

CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

O Presidente do SINDICATO DOS PROFISSIONAIS/PROFESSORES/TECNÓLOGOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DO PARANÁ - **SINPEFEPAR**, com Código Sindical nº. 000.000.91297-2, inscrito no CNPJ/MF 07.276.365/0001-92, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto da Entidade no inciso II do Artigo 28 ainda no inciso IX do Artigo 2º, I do Artigo 3º, em cumprimento ao deliberado pela Assembleia de Associados realizada em 30/08/2024, **RESOLVE**:

CONVOCAR Assembleia Geral Extraordinária de forma presencial consoante à competência jurisdicional "Estado do Paraná" observada a seguinte pauta:

I – Autorização ou não, na forma do inciso IX do Artigo 2º dos Estatutos Sociais, para alterar o local da sede ADMINISTRATIVA em caráter itinerante, para o exercício fiscal do ano de 2025, para Casa da Educação Física com endereço sito Rua Belarmino de Mendonça, 920 - Centro, Foz do Iguaçu - PR, 85851-100, em face das dificuldades financeiras para manutenção da sede na Cidade de Curitiba Estado do Paraná;

II - Acordos Coletivos de Trabalho 2025/2026 em conformidade as datas bases de cada região;

III - Deliberar sobre a equiparação mediante CCT, do piso salarial pra toda categoria do Estado do Paraná para os seguimentos de Clubes e Academias;

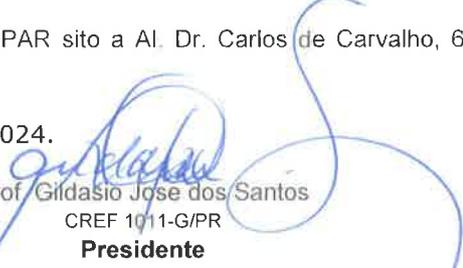
IV – Autorização para cobrança da taxa Negocial /Reversão Salarial/Assistencial, facultando o direito de "oposição" ao pagamento mediante carta a ser protocolada de forma presencial/individual, na sede administrativa do SINPEFEPAR, com a devida identificação através da Cédula de Identificação Profissional "CIP", emitida pelo CREF9/PR ou outro documento oficial.

PS: vide item "I" da presente pauta.

Data 18/10/24, horário 16h00min em primeira chamada ou as 16h30min em segunda chamada.

Local: Sede Administrativa SINPEFEPAR sito a Al. Dr. Carlos de Carvalho, 68 Sala 301-B Centro Curitiba – PR.

Curitiba-PR, 23 de setembro de 2024.


Prof. Gildasio Jose dos Santos
CREF 1011-G/PR
Presidente

Al. Dr Carlos de Carvalho, 68, Cj. 301/B, Centro, Curitiba – PR, CEP: 80.410 – 180

Fone/Fax: (41) 3045-1064 | www.sinpefepar.com.br

E-mail: presidencia@sinpefepar.com.br





**SINDICATO DOS PROFISSIONAIS /PROFESSORES/TECNÓLOGOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO
ESTADO DO PARANA- SINPEFEPAR**

Código Sindical nº. 000.000.91297-2 e CNPJ nº. 07.276.365/0001-92
E-mail: presidencia@sinpefepar.com.br

PUBLICAÇÕES [https://sinpefepar.com.br/edital-006-2024-convocacao-assembleia-geral-
extraordinaria/](https://sinpefepar.com.br/edital-006-2024-convocacao-assembleia-geral-extraordinaria/)

EDITAL 006/2024: CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL 006/2024: CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

23 de setembro de 2024 Sinpefepar Assembleia. Edital. Profissional de Educação Física. Seu
Direito. Sinpefepar assembleia. convocação. Diretoria. Profissional Educação Física



Al. Dr Carlos de Carvalho, 68, Cj. 301/B, Centro, Curitiba – PR, CEP: 80.410 – 180
Fone/Fax: (41) 3045-1064 | www.sinpefepar.com.br
E-mail: presidencia@sinpefepar.com.br





**SINDICATO DOS PROFISSIONAIS/PROFESSORES/TECNÓLOGO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO
ESTADO DO PARANÁ - SINPEFEPAR**

Código Sindical nº. 000.000.91297-2 e CNPJ nº. 07.276.365/0001-92

ATA DE Nº 10 DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1

2 Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte quatro às 16h30, nas
3 dependências da sede administrativa sito a Al. Dr. Carlos de Carvalho, 68 Sala 301-
4 B Centro Curitiba – PR, convocada através do EDITAL 006/2024, devidamente
5 publicado no site do SINPEFEPAR: <https://sinpefepar.com.br/edital-006-2024-convocacao-assembleia-geral-extraordinaria/> como segue “O Presidente do
6 SINDICATO DOS PROFISSIONAIS/PROFESSORES/TECNÓLOGO DE
7 EDUCAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DO PARANÁ - **SINPEFEPAR**, com Código
8 Sindical nº. 000.000.91297-2, inscrito no CNPJ/MF 07.276.365/0001-92, no uso das
9 atribuições conferidas pelo Estatuto da Entidade no inciso II do Artigo 28 ainda no
10 inciso IX do Artigo 2º, I do Artigo 3º, em cumprimento ao deliberado pela Assembleia
11 de Associados realizada em 30/08/2024, RESOLVE: CONVOCAR Assembléia
12 Geral Extraordinária de forma presencial consoante à competência jurisdicional
13 “Estado do Paraná” observada a seguinte pauta: **I** – Autorização ou não, na forma do
14 inciso IX do Artigo 2º dos Estatutos Sociais, para alterar o local da sede
15 ADMINISTRATIVA em caráter itinerante, para o exercício fiscal do ano de 2025,
16 para Casa da Educação Física com endereço sito Rua Belarmino de Mendonça, 920
17 - Centro, Foz do Iguaçu - PR, 85851-100, em face das dificuldades financeiras para
18 manutenção da sede na Cidade de Curitiba Estado do Paraná; **II** - Acordos Coletivos
19 de Trabalho 2025/2026 em conformidade as datas bases de cada região; **III** -
20 Deliberar sobre a equiparação mediante CCT, do piso salarial pra toda categoria do
21 Estado do Paraná para os seguimentos de Clubes e Academias; **IV** – Autorização
22 para cobrança da taxa Negocial /Reversão Salarial/Assistencial, facultando o direito
23 de “oposição” ao pagamento mediante carta a ser protocolada de forma
24 presencial/individual, na sede administrativa do SINPEFEPAR, com a devida
25 identificação através da Cédula de Identificação Profissional “CIP”, emitida pelo
26 CREF9/PR ou outro documento oficial. PS: vide item “**I**” da presente pauta. Data
27 18/10/24, horário 16h00min em primeira chamada ou as 16h30mim em segunda
28 chamada. Local: Sede Administrativa SINPEFEPAR sito a Al. Dr. Carlos de
29 Carvalho, 68 Sala 301-B Centro Curitiba – PR. Curitiba-PR, 23 de setembro de 2024.
30 Prof. Gildasio Jose dos Santos CREF 1011-G/PR Presidente”. Aberta reunião, Sr.
31

Al. Dr. Carlos de Carvalho, 68, Cj. 301/B, Centro, Curitiba – PR, CEP: 80.410 – 180.

Fone/Fax: (41) 3045-7064 | www.sinpefepar.com.br

E-mail: presidencia@sinpefepar.com.br



2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR

Casemiro Laporte Ambrozewicz
Advogado
OAB/PR 21712



**SINDICATO DOS PROFISSIONAIS/PROFESSORES/TECNÓLOGO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO
ESTADO DO PARANÁ - SINPEFEPAR**

Código Sindical nº. 000.000.91297-2 e CNPJ nº. 07.276.365/0001-92

ATA DE Nº 10 DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

32

33 Presidente convidou a mim Daniel Pereira Melere CREF 35897 G/PR, Segundo
34 Secretário da Diretoria Executiva, para exercer minha função, onde procedi à leitura
35 do edital, fulcro desta reunião e ainda, a Ata da 9ª Assembléia Extraordinária
36 Itinerante/presencial, a qual foi devidamente discutida e analisada a época de sua
37 realização. Passando para o item de pauta, de antemão a assessoria jurídica através
38 do Advogado Casemiro Laporte Ambrozewicz, OAB/PR 21712, pede a palavra para
39 corrigir o erro material de redação contido no Edital publicado, os quais seguem com
40 a seguinte redação e aprovado pelos presentes: "II - Acordos Coletivos de Trabalho
41 2025/2026 e Convenções Coletivas do Trabalho 2025/2026, em conformidade as
42 datas bases de cada região; III - Deliberar sobre a equiparação mediante CCT/ACT,
43 do piso salarial para toda categoria do Estado do Paraná para os seguimentos de
44 Clubes e Academias"; permanecendo inalterados os demais itens de pauta:
45 Seguindo, para o item I – Autorização ou não, na forma do inciso IX do Artigo 2º dos
46 Estatutos Sociais, para alterar o local da sede ADMINISTRATIVA em caráter
47 itinerante, para o exercício fiscal do ano de 2025, para Casa da Educação Física
48 com endereço sito Rua Belarmino de Mendonça, 920 - Centro, Foz do Iguaçu - PR,
49 CEP 85851-100, em face das dificuldades financeiras para manutenção da sede na
50 Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, os presentes aprovam o indicado e proposta
51 da categoria na 9ª Assembleia Itinerante/presencial, cujo suporte administrativo será
52 dado pela Federação Internacional de Educação Física Sport - FIEPS-Brasil,
53 Prossegue para o item II – Acordos Coletivos de Trabalho 2025/2026 e Convenções
54 Coletivas do Trabalho 2025/2026, em conformidade as datas bases de cada região,
55 os presentes autorizaram a Diretoria prosseguir de acordo com as datas bases de
56 cada região. Item III da pauta, Deliberar sobre a equiparação mediante CCT/ACT, do
57 piso salarial para toda categoria do Estado do Paraná para os seguimentos de
58 Clubes e Academias, os presentes mantiveram as decisões da Assembleia Anterior,
59 em equiparar o piso em toda jurisdição. De oportuno Senhor presidente assevera
60 que tem mantido contato com os SINACAD'S- LONDRINA/MARINGA, para
61 adequação do piso, e que conforme as propostas deverá chamar Assembléia
62 especifica em cada Região para amplo debate. Prosseguindo, com a pauta "IV –

Al. Dr. Carlos de Carvalho, 68, Cj. 301/B, Centro, Curitiba – PR, CEP: 80.410 – 180.

Fone/Fax: (41) 3045-1064 | www.sinpefepar.com.br

E-mail: presidencia@sinpefepar.com.br

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR

Casemiro Laporte Ambrozewicz
Advogado
OAB/PR 21712

4º RTD/RCP/JCT/BA
737584
PROTOCOLO



**SINDICATO DOS PROFISSIONAIS/PROFESSORES/TECNÓLOGO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO
ESTADO DO PARANÁ - SINPEFEPAR**

Código Sindical nº. 000.000.91297-2 e CNPJ nº. 07.276.365/0001-92

ATA DE Nº 10 DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

63 Autorização para cobrança da taxa Negocial /Reversão Salarial/Assistencial,
64 facultando o direito de "oposição" ao pagamento mediante carta a ser protocolada de
65 forma presencial/individual, na sede administrativa do SINPEFEPAR, com a devida
66 identificação através da Cédula de Identificação Profissional "CIP", emitida pelo
67 CREF9/PR ou outro documento oficial, 'os presentes autorizam na forma deliberada
68 que os protocolos deverão ser realizados presencialmente na sede itinerante sito
69 Rua Belarmino de Mendonça, 920 - Centro, Foz do Iguaçu - PR, CEP 85851-100,
70 em data e horários pré-definidos nas Convenções Coletivas de Trabalho CCT's ou
71 ACT's celebradas com cada Sindicato Patronal e/ou empresa nas suas respectivas
72 datas bases, deliberaram ainda que o valor da taxa em comento para o exercício do
73 ano de 2025 será de R\$ 70,00 (setenta) reais em uma única vez. Nada mais
74 havendo a tratar às 18h15 mim foi encerrada a presente sessão e para constar
75 transcrevi a presente Ata que segue assinada, acompanhada da lista de presença
76 contendo assinaturas de Profissionais de Educação Física que compareceram na
77 sede da entidade tempestivamente para opinarem e/ou fazer oposição à cobrança
78 da taxa de reversão salarial, por mim Daniel Pereira Melere e o Presidente Gildasio
79 Jose dos Santos.

80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95


Prof. Daniel Pereira Melere
CREF9 035897-G/PR
2º Secretário


Prof. Gildasio Jose dos Santos
CREF9 1011-G/PR
Presidente



Al. Dr. Carlos de Carvalho, 68, Cj. 301/B, Centro, Curitiba – PR, CEP: 80.410 – 180.
Fone/Fax: (41) 3045-1064 | www.sinpefepar.com.br
E-mail: presidencia@sinpefepar.com.br

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR


Semiro Laporte Ambrozewicz
Advogado
OAB/PR 21712